PORTARIA Nº 1.532/SPO, DE 3 DE MAIO DE 2017.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso prático de PC-H da Barroco Lopes Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta dos processos nº 00065.167410/2015-70 e nº 00065.507282/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso prático de Piloto Comercial de Helicóptero - PC-H da BARROCO LOPES Escola de Aviação Civil, situada à Rodovia Amaral Peixoto, S/N, Km 165, Bairro Imboassica, em Macaé (RJ), CEP 27923-420.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2017, Seção 1, página 67.